



**ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DO**

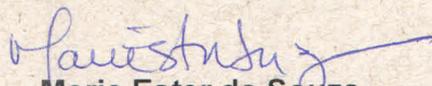
ANO DE 2017

CED

1 Às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 07 (sete), do mês de março do
2 ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reunião da sede do CAU/GO, iniciou-
3 se a Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina com os seguintes pontos
4 de pauta: **a) Aprovação da Pauta. b) Execução de Penalidade. c) Apresentação**
5 **Processo Novo. d) Juízo de Admissão. e) Relatório e Voto. f) Informes. g)**
6 **Assinaturas Gerais.** Estavam presentes a Coordenadora da Comissão de Ética e
7 Disciplina Maria Ester de Souza, o Conselheiro Gustavo M. Veiga Jardim, a Analista
8 Técnica Giovana Jacomini e a Assessora de Plenário e Comissões Lorena
9 Marquete. **a) Aprovação da Pauta:** Foi aprovada por unanimidade **b) Execução de**
10 **Penalidade. Processo 1473/2013:** Profissional notificado por edital. Não houve
11 comparecimento do denunciado. **ENCAMINHAMENTO:** enviar execução de
12 penalidade por correios com aviso de recebimento. **c)Apresentação Processo**
13 **Novo: Processo 10966/2016:** Execução de reforma de edifício multifamiliar com
14 trincas e fissuras. Projeto arquitetônico de reforma de responsabilidade da
15 profissional denunciada. Relatório de Constatação elaborado pelo CREA. Ausência
16 de Parecer técnico Conclusivo. **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar o denunciante para a
17 complementação da denúncia e juntada de Parecer Técnico conclusivo. **c) Juízo de**
18 **admissão. Processo 9248/2016:** Denúncia de edificação contendo infiltração. Má
19 execução dos encaixes das telhas. Profissional responsável por projeto e execução.
20 Ausência de Laudo Técnico. **ENCAMINHAMENTO:** notificar as partes da não
21 admissão da denúncia indicando o prazo de 30 dias para apresentação de recurso.
22 **e) Relatório e Voto: Processos 7681/2015 e 7136/2015:** Profissional registra na
23 descrição do RRT o descumprimento de norma técnica e após protocolo da
24 denúncia realiza a retificação do RRT. Inviabilidade do Relatório de Constatação pela
25 Fiscalização. Inviabilidade do Laudo de avaliação da CEF. Indicação de
26 arquivamento pela Comissão de ética. **ENCAMINHAMENTO:** Encaminhar os
27 processos ao Plenário para Julgamento. **Processo 8414/2016:** Profissional



28 contratado para elaboração de levantamento. Negativa em emitir RRT. Realização do
29 RRT extemporâneo após notificação da CED. Indicação de arquivamento pela
30 Comissão de Ética. **ENCAMINHAMENTO:** Encaminhar os processos ao Plenário
31 para Julgamento. **Processo 7235/2015:** Denúncia de que a profissional denunciada
32 acobertaria atividade realizada por designer de interiores. Indicação da CEF pelo
33 arquivamento. **Processo 482021/2017:** Consulta formulada por profissional acerca
34 da violação Ética na realização de atividade de análise de projetos na Prefeitura e
35 desempenho da atividade de consultoria. Relatório pela ausência de vedação desde
36 que consideradas as disposições do Código de Ética. **ENCAMINHAMENTO:**
37 Encaminhar à ATEC, setor de origem do processo para notificação ao consulente.
38 Pedido de Consulta: Profissional encaminha questionamento à CED quanto à
39 eventual violação ética na realização de "consultoria acadêmica" a alunos em fase
40 de elaboração de trabalho de conclusão de curso. Emissão de relatório pela CED.
41 **ENCAMINHAMENTO:** Encaminhar o processo à CEPEF para apreciação da
42 questão concernente ao registro de RRT. **f) Informes: Ofício 007/2017 PRES**
43 **CAU/BR:** Conforme solicitação da CED/BR cientificou-se a Comissão da
44 possibilidade de elaboração das Certidões de Antecedentes Ético Disciplinares por
45 parte dos CAU's UF's. A Assessora de Plenário e Comissões informou a
46 necessidade de agendamento de Reunião Extraordinária dada a necessidade de
47 realização de audiências. **ENCAMINHAMENTO:** Agendar CED extraordinária para
48 dia 13 de abril de 2017. **Assinaturas Gerais:** Foi realizada a assinatura de termos
49 de Revelia para os processos 10008/2016, 10375/2016, 6106/2015 e 9869/2016.
50 Assinaram também, a Lista de Presença e a ata da Reunião de 09/02/2017. Do que,
51 para constar, eu, Lorena Marquete, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que,
52 depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pela Coordenadora da
53 Comissão de Ética e Disciplina do CAU/GO Maria Ester de Souza, aos vinte e oito
54 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


Maria Ester de Souza

Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina -CAU/GO


Lorena Marquete da Silva

Assessora de Plenário e Comissões – CAU/GO